



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 098/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 075/2024, de 18 de abril de 2024 e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o memorando nº041/2024 de 06 de maio de 2023, que solicita a substituição de membro componente do Processo de Sindicância do servidor **Edmilson Rodella Guimarães**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Habitação e Controle urbano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 075/2024, de 18 de abril de 2024, e nomear nova Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta do servidor **Edmilson Rodella Guimarães**, matrícula 210982/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Vivian Rodrigues de Almeida Bernardo e Mara Aline Pereira da Silva.

Caarapó - MS, 07 de maio de 2024.


André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3585</u> na data <u>07/05/24</u>
Pág. <u>85</u>